



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000623/026/14

Município: Saltinho.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.

Prefeito: Sr. Claudemir Francisco Torina.

Acompanha: TC-000623/126/14.

Procurador de Contas: Dr. Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: *Município: Saltinho. Assunto: Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 25,10%. Profissionais do Magistério: 76,70%. Pessoal e Reflexos: 49,17%. Saúde: 27,83%. Déficit: 1,04%. Recomendações. Determinação. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000623/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 08 de novembro de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com notificação ao Executivo Municipal quanto às recomendações oferecidas pelo Ministério Público de Contas e Assessoria Técnico-Jurídica.

Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção, certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2016.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente em exercício e Relator